

## CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

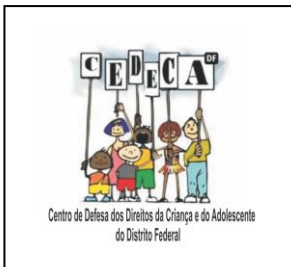
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA N.º 06/2014  
COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA N.º 06/2014 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROJETO  
“FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, NO QUE TANGE: A FORMAÇÃO DE SEUS ATORES;  
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO; E DA DEFESA JURIDICO SOCIAL.”**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

1. O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CEDECA/DF), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 07.526.912/0001-40, com sede à SGAN 914, Conjunto F, Casa 05 – Brasília DF, entidade conveniada à UNIÃO por meio da Secretaria de Direitos Humanos/PR, através do Convênio Siconv nº 792261/2013 - SDH /PR, torna público e CONVIDA os interessados e interessadas a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para cotação prévia eletrônica 06/2014, visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de Pesquisador/a e Pesquisador/a Júnior, por prazo determinado, conforme detalhado a seguir, no âmbito do Projeto “Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores; a produção de conhecimento; e da defesa direitos jurídico-social”. A presente cotação prévia será regida pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.

### **2. OBJETIVO**

Contratação de profissionais, por prazo determinado para os cargos de Pesquisador/a e Pesquisador/a Júnior, conforme especificado abaixo. O projeto tem por objeto geral: Fortalecer o SINASE, no que tange: a formação de seus atores em práticas restaurativas; a produção de conhecimento sobre o meio aberto; e da defesa direitos por meio da atuação jurídico-social. Objetivo específico: Realizar estudo sobre a implementação do Plano Individual de Atendimento, na medida de liberdade assistida, no Distrito Federal e no Rio de Janeiro (meta 3 do projeto).



## CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir o que consta na meta 3 (Realizar estudo sobre a implementação do Plano Individual de Atendimento, na medida de liberdade assistida, no Distrito Federal e no Rio de Janeiro) do Termo de Referência e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio 792261/2013 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDECA DF.

### 4. DETALHAMENTO DOS PERFIS E ATRIBUIÇÕES

O CEDECA DF através do Projeto “**Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores; a produção de conhecimento; e da defesa jurídico-social**” selecionará por meio da presente cotação prévia eletrônica 06/2014 (processo seletivo simplificado), especialistas com o seguinte perfil e atribuições:

#### A) Pesquisador/a PIA:

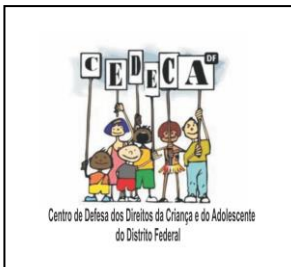
**Nº Profissionais:** 02 Pesquisadores/Pesquisadoras sendo: **01** Profissional residente em **Brasília** e **01** Profissional residente no **Rio de Janeiro**.

**Perfil:** Nível Superior (ciências humanas ou sociais aplicadas), com experiência em pesquisa, métodos quali-quantitativos, categorização e codificação de informações, bem com análise a partir do contexto social e conhecimento dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Justiça Juvenil e Sistema Socioeducativo.

**Atribuição:** Integrar a equipe do estudo sobre a implementação do Plano Individual de Atendimento na medida de liberdade assistida em duas capitais (Distrito Federal e Rio de Janeiro de acordo com local de residência), o que inclui as seguintes atividades: Orientação ao pesquisador/à pesquisadora júnior local (Distrito Federal e Rio de Janeiro de acordo com local de sua residência); Coleta de dados juntamente com o pesquisador/a pesquisadora júnior, tabulação dos dados e sistematização da pesquisa no âmbito local orientação dos trabalhos dos pesquisadores locais. Elaborar relatório final de atividades.

**Natureza da relação de trabalho:** Sem vínculo empregatício - autônomo.

**Remuneração bruta:** R\$ 6.400,00 – por meio de RPA.



## CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

**Produto:** Dados coletados, análise das informações a partir das informações colhidas e Relatório Consolidado. **Prazo para entrega:** até 5 meses.

**Período Contratação total:** até 05 meses para entrega do produto.

### B) Pesquisador/a Júnior PIA:

**Nº Profissionais:** 02 Pesquisadores/Pesquisadoras sendo: **01** Profissional residente em **Brasília** e **01** Profissional residente no **Rio de Janeiro**.

**Perfil:** Nível Superior (ciências humanas ou sociais aplicadas), com experiência em pesquisa, métodos quali-quantitativos, categorização e codificação de informações, bem com análise a partir do contexto social.

**Atribuição:** auxiliar o pesquisador local na coleta de dados, gravar e degravar as entrevistas em duas capitais (Distrito Federal e Rio de Janeiro de acordo com local de residência). Elaborar relatório final de atividades.

**Natureza da relação de trabalho:** Sem vínculo empregatício - autônomo.

**Remuneração bruta:** R\$ 4.500,00 – por meio de RPA

**Produto:** Relatório final de atividades, degravação das entrevistas e dados coletados.

**Prazo para entrega:** até 3 meses.

**Período Contratação total:** até 03 meses para entrega do produto

## 5. INSCRIÇÕES

O candidato interessado/ A candidata interessada deverá enviar currículo com nome completo, CPF, telefone e e-mail para contato. Recomendamos que as experiências relativas ao conteúdo/temas deste edital sejam destacadas.

Os currículos deverão ser enviados preferencialmente ao email [cedecadf@cedecadf.org](mailto:cedecadf@cedecadf.org), colocando no campo assunto **o número do edital e o cargo pretendido:**

- Se Pesquisador/a PIA Brasília ou Pesquisador/a PIA Rio de Janeiro;
- Se Pesquisador/a Júnior PIA Brasília ou Pesquisador/a Júnior PIA Rio de Janeiro.

**\*Fica livre o envio de currículos para ambos os cargos.**



## CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **CEDECA/DF**

Poderão, ainda, ser entregues pessoalmente no endereço: SGAN 914 Conjunto F Casa 05 - W3 norte - CEP 70.790 - 140 - Brasília DF, das 14 às 17hs, de segunda à sexta feira.

O prazo de entrega dos currículos vai do dia 10 ao dia 25 de novembro de 2014. Os currículos enviados após o prazo estipulado não serão apreciados.

### **6. PROCESSO SELETIVO**

As contratações da presente cotação prévia serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado através de análise curricular e posterior entrevista, sendo exigido do/da profissional a comprovação da habilidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

Serão desclassificados os candidatos/as candidatas que não atenderem às exigências contidas nos itens 4 e 5 deste edital, sendo contratado o/a profissional que melhor se aproxime do perfil procurado pelo Cedeca/DF.

Os profissionais contratados iniciarão a prestação dos serviços logo após assinatura do instrumento contratual.

### **7. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

A despesa decorrente da contratação desta cotação prévia correrá à conta do Convênio n.º 792261/2013 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDECA/DF por meio do Projeto “Fortalecimento do Sistema Socioeducativo, no que tange: a formação de seus atores; a produção de conhecimento; e da defesa jurídico-social”.

### **8. DO RESULTADO:**

Divulgação do Termo de Referência: 10 de novembro de 2014

Prazo para entrega de propostas: de 10 a 25 de novembro de 2014.

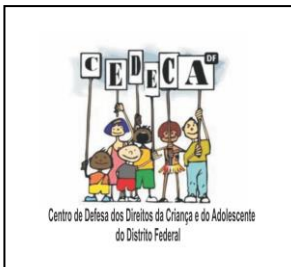
Prazo para análise e entrevistas: de 26 de novembro até 02 de dezembro de 2014.

Divulgação dos resultados: até 03 de dezembro de 2014.

Prazo para recursos: 04 de dezembro de 2014

Resultado final: até 05 de dezembro de 2014

As pessoas selecionadas serão informadas por e-mail.



## CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDECA/DF

O Resultado final deste processo seletivo será divulgado pelo site [www.cedecadf.org](http://www.cedecadf.org) e no portal do Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv.

### **9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: [cedecadf@cedecadf.org](mailto:cedecadf@cedecadf.org).

### **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

O CEDECA/DF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo Simplificado 06/2014.

Brasília, 10 de novembro de 2014

Coordenação Colegiada

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CEDECA/DF